

DECRETO Nº 787 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do **Monsenhor SÉRGIO GUIMARÃES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de dezembro de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 02 de dezembro de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete